



PREFEITURA DE TUPANCIRETÃ
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo
Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 . Cep 98.170-000
Fone 3272 7523/7500
deau@tupanciretã.rs.gov.br

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA DE TUPANCIRETÃ - PDMU

A Prefeitura do Município de Tupanciretã, através das Secretarias de Planejamento e de Obras, Viação e Trânsito - Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo/DEAU e a Divisão Municipal de trânsito, visando a atualização e o aperfeiçoamento da legislação municipal urbanística, convoca **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apreciação Projeto, que dispõe sobre o **Plano Diretor de Mobilidade Urbana do Município - PDMU**, que se realizará nos termos deste Edital. A Audiência Pública será realizada no dia **01 de dezembro de 2016**, com sua instalação marcada para as **10h** no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, Centro. O anteprojeto de lei permanecerá a disposição dos interessados para consulta, no horário das 10h às 12h, no período de 21 a 25 de novembro de 2016 no Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo/DEAU e estará disponível no Portal da Prefeitura de Tupanciretã, página eletrônica www.tupancireta.rs.gov.br.

A participação na Audiência Pública obedecerá as seguintes regras:

1. Audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;
2. A inscrição do participante para a apresentação de sugestões ou de comentários será admitida até às 10h do dia 01 de dezembro de 2016 junto ao Protocolo no local da Audiência Pública.
3. As inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome;
4. Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;
5. Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até (5) cinco minutos, obedecida a ordem de inscrição;



PREFEITURA DE TUPANCIRETÃ
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo
Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 . Cep 98.170-000
Fone 3272 7523/7500
deau@tupanciretã.rs.gov.br

6. Esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;
7. Para bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação à proposta do anteprojeto ou das sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;
8. Durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar do anteprojeto de lei.
9. Para a Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará às 11:30h, preferencialmente;
13. Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a data da divulgação das sugestões recebidas e seus comentários;
14. Poderão ser apresentados recursos, mediante requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Tupanciretã, no prazo de quarenta e oito horas, contado do final da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito do seu andamento.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Tupanciretã, 16 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Brum de Souza
Prefeito de Tupanciretã